

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**EDITAL Nº 102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento ao limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019, conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO OU NÚCLEO/CENTRO	ÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	Nº DO PROCESSO 23076.
Engenharia Biomédica/CTG	Engenharia Biomédica Subárea: Neuroengenharia	ADJUNTO A	DE	01	1º Lugar - Carina Marconi Germer; 2º Lugar - Nivaldo Antonio Portela de Vasconcelos; 3º Lugar - Marília Menezes de Oliveira.	023699/2019-16
Engenharia Mecânica/CTG	Projetos/Subárea: Projeto Mecânico	ADJUNTO A	DE	01	1º Lugar - Francisco Fernando Roberto Pereira	023302/2018-13
Geologia/CTG	Área: Geologia Subárea: Mineralogia	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado	022809/2019-22
Núcleo de Tecnologia/CAA	Tecnologia/Subárea: Conteúdos Avançados de Pesquisa Operacional e Otimização de Processos Químicos	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Walton Pereira Coutinho 2º lugar: Luciano Carlos Azevedo da Costa 3º lugar: Caio Bezerra Souto Maior 4º lugar: Anderson Lucas Carneiro de Lima da Silva	048083/2018-77
História/CFCH	História Subárea: História da América	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Érica Lôpo de Araújo 2º lugar: Bruno Kawai Souto Maior de Melo	023705/2019-35

ALFREDO MACEDO GOMES

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**EDITAL Nº 12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A SECRETÁRIA, SUBSTITUTA, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto. nº 7.862/12, de 8 de dezembro de 2012, e pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de setembro de 2019, que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, conforme Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 2 de janeiro de 2017:

CPF	NOME
359.328.801-04	ALDITA MENDES TEIXEIRA
391.566.722-68	ALTAMIRA PINHEIRO SOARES
075.062.874-04	ARACY CLELIA SOARES TELLES
060.000.453-87	CARLOS AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO
206.464.887-91	HILDEGARD BEATRIZ ANGEL BOGOSSIAN
046.994.247-91	IVETE MAGDALENO DRUMMOND
066.514.021-53	JOSE PEREIRA NETO
691.665.791-04	MARIA DE LA PAZ BARAONA DE ALENCAR
075.289.654-72	NATANAEL RIBEIRO GUIMARAES
086.804.851-87	VITOR BORGES DE BARRO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, aos Escritórios de Representação Regionais ou aos postos do Ministério no exterior, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º, 6º e 7º da O.N. SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica domiciliar, hospitalar ou carcerária, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita ou que seja apresentado formulário específico de Declaração de Vida, com reconhecimento de firma em cartório, ou Escritura Pública Declaratória de Vida.

FÁTIMA KEIKO ISHITANI

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO**

**SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**EDITAL Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
397.499.324-04	ADRIANE MARIA BRASILEIRO REMIGIO DE OLIVEIRA
892.813.654-72	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
172.212.184-04	DORACY FRANCISCA DE OLIVEIRA
246.911.944-87	DULCE AUGUSTA BEZERRA
081.730.874-15	EDLEUZA BARBOZA DA SILVA BRANDAO
154.950.197-68	ELIANE THIAGO VILLACA
215.541.104-91	ELIZETE MIGUEL DA SILVA SANTOS
030.174.004-68	ENYLCE LINS BISPO
169.545.134-15	ERALDO LUIZ DOS SANTOS
134.770.134-68	ESTEVO JERONIMO DINIZ
172.154.204-34	GERALDINA GRACILIANO DOS SANTOS
038.480.784-49	IDELFONSO VIEIRA DE BARROS NETO
745.084.234-34	ISABELA CARLA SALES
000.941.964-00	ISNALDO PEREIRA DE FARIAS
053.725.264-91	JACIRA MARIA MENEZES
091.842.014-87	JADES BEZERRA DE MELO

002.202.994-04	JAEL ANDRADE
030.652.514-34	JALDECY ARAUJO COSTA
397.499.324-04	ADRIANE MARIA BRASILEIRO REMIGIO DE OLIVEIRA
892.813.654-72	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
172.212.184-04	DORACY FRANCISCA DE OLIVEIRA
246.911.944-87	DULCE AUGUSTA BEZERRA
081.730.874-15	EDLEUZA BARBOZA DA SILVA BRANDAO
154.950.197-68	ELIANE THIAGO VILLACA
215.541.104-91	ELIZETE MIGUEL DA SILVA SANTOS
030.174.004-68	ENYLCE LINS BISPO
169.545.134-15	ERALDO LUIZ DOS SANTOS
134.770.134-68	ESTEVO JERONIMO DINIZ
172.154.204-34	GERALDINA GRACILIANO DOS SANTOS
038.480.784-49	IDELFONSO VIEIRA DE BARROS NETO
745.084.234-34	ISABELA CARLA SALES
000.941.964-00	ISNALDO PEREIRA DE FARIAS
053.725.264-91	JACIRA MARIA MENEZES
091.842.014-87	JADES BEZERRA DE MELO
002.202.994-04	JAEL ANDRADE
030.652.514-34	JALDECY ARAUJO COSTA
173.747.744-00	JOSE ALVES DA SILVA
018.822.283-91	JOSE ARTEIRO DE MENEZES
049.847.223-04	JOSE LUCIANO BRAUN FILHO
149.788.494-20	JOSE NADILSON LEITE CAVALCANTI
002.040.214-72	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
388.384.354-72	JOSELENE MARIA ARRUDA GUIMARAES
333.928.464-49	LADJANE BEZERRA DA SILVA
042.330.184-53	LINDALVA BARROS DA SILVA
283.817.184-49	LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA
018.543.054-68	LUIZ FERNANDO SALAZAR DE OLIVEIRA
153.034.624-04	LUZIA MARIA SOARES DE SOUZA
073.351.994-68	LUZINETE ALVES DE CARVALHO GOMES
464.938.244-00	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
077.411.034-15	MARIA DAS GRACAS ESTELITA SOUZA
173.596.514-68	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA FERREIRA
167.812.874-00	MARIA DE FATIMA MENEZES PORTO
535.245.514-91	MARIA DO CARMO PINHEIRO PEDROSA
166.472.034-00	MARIA HELENA CARLOS DA SILVA CARNEIRO MARANHÃO
497.204.734-87	MARIA LOPES DA SILVA
153.030.804-63	MARIA ROSALINA MONTEIRO DE FREITAS
153.974.754-91	MARLENE CAVALCANTI BARBOSA
303.457.664-15	MAURICIO EVANGELISTA DOS SANTOS
098.984.414-53	NANCI VIEIRA DA SILVA GONCALVES
000.929.404-04	NELSON SANTOS DA SILVA
000.335.534-91	NEY CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
006.800.364-15	ODILENE DE ALMEIDA BATISTA
767.494.364-04	OLIVIA DE MELO RODRIGUES
015.568.734-41	ROSA LUCIA DE SOUZA GOMES
649.296.044-00	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA
104.500.684-04	THERESA CRISTINA DE BARROS SANTOS
091.195.074-53	VITORIA LUCIA BRAGA BRILHANTE
009.791.717-68	WALDEMIR LISBOA CRUZ NOBRE
062.628.564-04	ZENILDA SOARES CORREIA

O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado nesta Seção de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Professor Aloisio Pessoa de Araujo, Nº 75 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-410, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3303.4677, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA CALOU DE SÁ SILVA THÉ

